



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 125/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Aquisição de veículo tipo van para transporte das pessoas idosas participantes do projeto “Viver Melhor na Terceira Idade”, visando atender à demanda do Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI, do Município de Forquilha/SC, por meio do Convênio Estadual nº 2025TR001767 – Processo SGPE SAS nº 3892/2025.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
Serviço continuado		Serviço não continuado
Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para assegurar o acesso seguro e regular às atividades, especialmente das pessoas com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados, o Município decidiu pela aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, que permitirá o transporte eficiente dos participantes, garantindo maior inclusão social, regularidade na frequência e continuidade das ações planejadas.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, destinado ao transporte das pessoas idosas participantes do projeto “Viver Melhor na Terceira Idade”, conforme as seguintes especificações técnicas:

Veículo Tipo Van

Características gerais

Tipo: veículo automotor tipo Van para transporte de passageiros.

Capacidade não inferior a 16 (dezesesseis) passageiros + 01 (um) motorista.

Cor predominante: branca.

Veículo zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao ano da entrega.

Portas: 02 portas dianteiras (motorista e passageiro) e 01 porta lateral deslizante para embarque e desembarque de passageiros.

Bancos estofados, com cintos de segurança individuais, conforme legislação vigente.

Equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Motorização

Motor movido a diesel.
Cilindrada mínima de 2.0 litros.
Motor turboalimentado.
Potência mínima de 140 cavalos.
Torque mínimo de 35 kgfm.
Sistema de injeção eletrônica.

Transmissão e direção

Transmissão manual com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré.
Direção elétrica.

Sistema de freios e segurança

Freios com sistema ABS.
EBD – Distribuição Eletrônica de Frenagem.
Controle eletrônico de estabilidade.
Controle de tração.
Assistente de partida em rampa.
Airbags frontais para motorista e passageiro.
Tacógrafo, conforme legislação vigente.
Saídas de emergência, conforme normas do CONTRAN.

Conforto e tecnologia

Ar-condicionado dianteiro e traseiro para o compartimento de passageiros.
Vidros elétricos dianteiros.
Travas elétricas.
Retrovisores elétricos.
Sistema de som com rádio AM/FM, USB e Bluetooth.
Câmera de ré.
Sensor de estacionamento traseiro.
Banco do motorista com regulagem de altura.

Rodas

Rodas aro mínimo 16 polegadas, compatíveis com a categoria do veículo.

Garantia

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante, contados a partir da data de entrega do veículo.

Entrega

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, sem custos adicionais para a Administração.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
1	VEÍCULO TIPO VAN	UN	1

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Sigiloso
Fonte de Recurso:	2.665 - SF Transferências Convênios/Instrumentos Congêneres - Estado - Assistência Social
Dotação Orçamentária	160
Complemento do Elemento:	4.4.90

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

8.1. FICHA TÉCNICA

Apresentar ficha técnica do veículo, contendo informações detalhadas sobre especificações, funcionalidades, materiais, dimensões, potência, certificações de segurança e demais características relevantes que comprovem a conformidade com as exigências do Termo de Referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 30 (trinta) dias após gerar a Solicitação de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Forquilha - CREAS, Rua João Pedro Saturno, S/N, Bairro Saturno.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Única.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	20 (vinte) dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Para o veículo tipo van, deverá ser assegurada garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante, contada a partir da data de entrega do veículo.
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 dias a partir da emissão da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<p>A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto à qualidade, segurança e especificação do veículo.</p> <p>A contratada deverá fornecer diretamente o objeto contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza, permanecendo integralmente responsável perante a Administração pelo cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser entregue em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade, segurança, resistência e desempenho exigidos.</p> <p>A contratada deverá arcar com todos os custos de transporte,</p>

	<p>deslocamento e entrega dos bens, inclusive do veículo, até o local indicado pela Administração.</p> <p>O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha. A contratada deverá entrar em contato com a Administração antes do início do processo junto ao DETRAN/SC, caso haja eventual dúvida quanto aos procedimentos necessários.</p> <p>As duas primeiras revisões do veículo deverão ocorrer por conta da contratada.</p> <p>Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a realização de todos os reparos e substituições de peças necessárias, sem qualquer ônus para a Administração.</p> <p>O veículo deverá possuir assistência técnica autorizada na região Sul do Estado de Santa Catarina, de forma a garantir o adequado suporte técnico e manutenção durante o período de garantia.</p> <p>A contratada deverá ainda apresentar a indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.</p>
Previsão de subcontratação:	<p>Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a subcontratação do objeto da presente contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens, os quais deverão ser fornecidos diretamente pela contratada.</p> <p>Será igualmente vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme disposto no §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	IPCA.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço.
Forma de julgamento:	Por item.

Modo de disputa:	Aberto e fechado.
Intervalo de lances:	Não se aplica.

Forquilha/SC, 07 de maio de 2026.

Felipe Savi
Chefe De Departamento De Serviços Sociais

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe De Departamento De Serviços Sociais

Ramon Serafim
Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social